

Diário do Legislativo de 13/12/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

2 - RESOLUÇÃO

3 - ATA

3.1 - 421ª Reunião Ordinária

4 - MATÉRIA VOTADA

4.1 - Plenário

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - MANIFESTAÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado.

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 64, § 4º, da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O art. 239 da Constituição do Estado, modificado pela Emenda à Constituição nº 16, de 1º de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 239 – Sem prejuízo do sistema de centralização das receitas públicas, o recolhimento de tributos e demais receitas públicas estaduais será efetuado nos estabelecimentos públicos ou privados autorizados pela administração fazendária.

Parágrafo único – A autorização a que se refere o 'caput' deste artigo será publicada no órgão de imprensa oficial dos Poderes do Estado e divulgada na internet, na página eletrônica do Estado."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência em Belo Horizonte, aos 12 de dezembro de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Alberto Pinto Coelho - 1º-Vice-Presidente

Deputado Ivo José - 2º-Vice-Presidente

Deputado Olinto Godinho - 3º-Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

Deputado Álvaro Antônio - 3º-Secretário

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 5.210, de 12 DE DEZEMBRO DE 2002

Delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica delegada ao Governador do Estado, nos termos do art. 72 da Constituição do Estado, atribuição para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura administrativa do Poder Executivo, sem abertura de crédito especial e com poderes limitados a:

I – criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, incluídos os autônomos, ou unidades da administração direta, bem como modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta, definindo suas atribuições, objetivos e denominações;

II – criar, transformar e extinguir cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades a que se refere o inciso I deste artigo, alterar-lhes as denominações e atribuições, definir a natureza de seu recrutamento e fixar-lhes os vencimentos, observados os parâmetros da sistemática vigente na data da publicação desta resolução;

III – alterar as vinculações das entidades da administração indireta.

Art. 2º – A delegação de atribuição constante nesta resolução estende-se até a data de 31 de janeiro de 2003.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 12 de dezembro de 2002.

Deputado Antônio Júlio - Presidente

Deputado Mauri Torres - 1º-Secretário

Deputado Wanderley Ávila - 2º-Secretário

ATA

ATA DA 421ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 11/12/2002

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Durval Ângelo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.495 e 2.496/2002 - Requerimentos nºs 3.613 a 3.630/2002 - Requerimentos do Deputado Miguel Martini (2) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e do Trabalho - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Professor José Geraldo de Freitas Drumond para a Presidência da FAPEMIG - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos do Deputado Miguel Martini (2); deferimento - 2ª Fase: Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para discussão - Palavras do Sr. Presidente - Discussão de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.472/2002; discurso do Deputado Edson Rezende; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Marco Régis e Adelmo Carneiro Leão; questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; encerramento da discussão - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro

Lobo - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Sepúlveda Pertence, Ministro do Supremo Tribunal Federal, solicitando que esta Casa se pronuncie a respeito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.761.

Do Sr. José Ferraz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, informando a impossibilidade de seu comparecimento a audiência pública realizada nesta Casa. (- À Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 94/2002.)

Do Sr. Gudesteu Biber, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.442/2002. (- Anexa-se ao Projeto de Lei nº 2.442/2002.)

Do Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, Secretário de Transporte e Obras Públicas, encaminhando cópia de convênio de cooperação técnica e financeira entre a SETOP e a COPASA-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Rubens Barcelos, Presidente da Câmara Municipal de Aimorés, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Guilhermino de Souza Castro, aprovado por essa Casa, em que se manifesta apoio ao projeto de lei, em tramitação no Senado Federal, que amplia o período de licença-maternidade para as mães de crianças prematuras. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Amaury de Oliveira Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Prata, encaminhando cópia de requerimentos do Vereador Anuar Arantes Amui, aprovados por essa Casa, em que se manifesta apoio ao projeto de lei, em tramitação no Senado Federal, que amplia o período de licença-maternidade para as mães de crianças prematuras; e ao projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, que estende aos municípios a isenção do IPI na aquisição de equipamentos por órgãos de segurança pública. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Aristeu Fernandes Viana, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Joáima, solicitando providências com relação ao elevado número de acidentes no Km 75 da Rodovia MG-105, que liga aquele município ao de Jequitinhonha. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Onofre Lopes Diniz, agradecendo a manifestação de pesar formulada por esta Casa, a partir de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, por ocasião do falecimento do Sr. Sebastião Lopes Diniz.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.495/2002

Declara de utilidade pública o Grupo da 3ª Idade Arte de Envelhecer, com sede no Município de Sacramento.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo da 3ª Idade Arte de Envelhecer, com sede no Município de Sacramento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2002.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: O Grupo da 3ª Idade Arte de Envelhecer é uma sociedade civil sem fins lucrativos constituída em 20/7/99, formada por pessoas acima de 55 anos de idade. Tem ele como finalidades essenciais: promover a prática de atividades recreativas e socioeducativas para todos os idosos sacramentanos; defender os interesses individuais e coletivos de seus membros, bem como os seus direitos consagrados constitucionalmente; pugnar pela democracia, pela independência e pelo respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política ou religiosa.

O título que ora propomos possui o intento de homenagear essa entidade pelo valioso trabalho aludido rapidamente no parágrafo anterior, o qual vem sendo realizado em seus quatro anos de existência.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.496/2002

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Pequeno Lar, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Pequeno Lar, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2002.

Ivo José

Justificação: A Creche Comunitária Pequeno Lar, fundada em 18/4/95, é uma entidade civil sem fins lucrativos de natureza filantrópica e educacional. Tem como objetivo amparar e educar crianças carentes, combater a fome e a pobreza. Todo esse trabalho visa a melhorar a qualidade de vida das pessoas assistidas pela Creche. Tendo em vista o trabalho desempenhado e os benefícios que a entidade presta à comunidade, solicitamos o inestimável apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.613/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São José do Alegre pelo transcurso do 49º aniversário de sua emancipação.

Nº 3.614/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São João da Ponte pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.615/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São João do Paraíso pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.616/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Claro dos Poções pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.617/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Varzelândia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.618/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de São Gonçalo do Rio Preto pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.619/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Riacho do Machados pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.620/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Montalvânia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.621/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Itacarambi pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.622/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Itacambira pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.623/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Chapada do Norte pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.624/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Águas Vermelhas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.625/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Jequitai pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.626/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Janaúba pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.627/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Brasília de Minas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.628/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Joaquim Felício pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.629/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Josenópolis pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 3.630/2002, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Catuti pelo transcurso do aniversário de sua emancipação. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos do Deputado Miguel Martini (2).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e do Trabalho.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do §1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para homenagear Dom Geraldo Magela de Castro pela sua nomeação como primeiro Arcebispo de Montes Claros e para comemorar a instalação da Província Eclesiástica no Norte de Minas.

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Prof. José Geraldo de Freitas Drummond para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Pelo BDPD: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado Antônio Andrade; pelo PL: efetivo - Deputado Agostinho Silveira; suplente - Deputado Eduardo Brandão; pelo PDT: efetivo - Deputado João Batista de Oliveira; suplente - Deputado Bené Guedes; pelo PPB: efetivo - Dalmo Ribeiro Silva; suplente - Deputado Pinduca Ferreira; pelo PT: efetivo - Deputado Durval Ângelo; suplente - Deputada Maria José Haueisen. Designo. Às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde - aprovação, na 95ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 2.416/2002, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, e do Requerimento nº 3.587/2002, do Deputado Paulo Piau, e rejeição dos Requerimentos nºs 3.520 e 3.521/2002, do Deputado Miguel Martini; e do Trabalho - aprovação, na 101ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 2.101/2002, do Deputado Alberto Bejani, 2.229/2002, do Deputado Ivair Nogueira, 2.246/2002, do Deputado Dilzon Melo, 2.364/2002, do Deputado Antônio Andrade, e 2.373/2002, do Deputado Miguel Martini (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Miguel Martini (2) solicitando a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 2.195 e 2.049/2002.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, como o Plenário está vazio, solicitamos o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados, que, somados aos 9 em comissões, perfazem o total de 34 Parlamentares. Portanto, há quórum para a discussão da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.266, apreciado na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar lei delegada dispendo sobre a estrutura das administrações direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Edson Rezende.

- O Deputado Edson Rezende profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, todos queremos ouvir o valoroso Deputado Marco Régis. No entanto, o debate só deve ser mantido na Casa, pela nossa compreensão, com a presença mínima de 26 Deputados. Não os havendo aqui e em reunião de comissão, em que só há quatro, peço, de plano, a V. Exa. que encerre a reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 26 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Continua em discussão o projeto.

- Os Deputados Marco Régis e Adelmo Carneiro Leão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, solicito que encerre, de plano, esta reunião, já que não temos número suficiente de Deputados nas Comissões e neste Plenário.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 20 Deputados, que, somados aos 7 em Comissões, perfazem o total de 27 Parlamentares. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 12, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 285ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11/12/2002

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Justiça, na forma do vencido em 1º turno.

Em redação final: Projeto de Resolução nº 2.472/2002, da Comissão de Justiça.

Matéria Votada na 286ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 12/12/2002

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 457/99, do Deputado Fábio Avelar, com a Emenda nº 1; 971/2000, do Deputado Fábio Avelar, com as Emendas nºs 2 e 3; 1.157/2000, do Deputado Carlos Pimenta; 1.877/2001, do Deputado Paulo Piau; 2.189/2002, do Deputado João Batista de Oliveira, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e a Emenda nº 2; 2.345/2002, do Governador do Estado; 2.381/2002, do Deputado Ivair Nogueira, com a Emenda nº 1; e 2.463/2002, do Presidente do Tribunal de Justiça, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 86/2002, do Deputado Hely Tarquínio; e Projetos de Lei nºs 2.439/2002, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno; 2.108/2002, do Deputado Rêmoló Aloise, com a Emenda nº 1; 2.172/2002, do Deputado Cristiano Canêdo, com a Emenda nº 1; e 2.186/2002, do Deputado Eduardo Brandão, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1.

Obs.: Foi rejeitado, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 15.320, do Governador do Estado.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrús, Amílcar Martins, Antônio Genaro e Elaine Matozinhos, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas no dia 13/12/2002, às 9h30min e 14h30min na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2002.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 13/12/2002, às 10 e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.277/2002, do Deputado Anderson Adauto, e 2.463/2002, do Tribunal de Justiça.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Rafael, Jorge Eduardo de Oliveira, Kemil Kumaira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2002, às 9 horas, no Centro Esportivo Municipal de Joáima, destinada a debater em audiência pública, com as lideranças da região, a implantação do Programa de Uso Múltiplo de Florestas Renováveis e, em especial, a cultura do eucalipto, a ser discutida no Seminário de Fomento Florestal.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2002.

João Batista de Oliveira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único da Mensagem Nº 348/2002

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 348/2002, o Governador do Estado submete a esta Casa, para ser sabatinado, nos termos constitucionais, o nome do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond, indicado para o cargo de Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG.

O indicado compareceu a esta Comissão Especial, quando foi inquirido pelo relator e pelos Deputados membros desta Comissão, demonstrando segurança nas opiniões exaradas a respeito de problemas relacionados com a gestão da FAPEMIG, bem como profundos conhecimentos, experiência e competência técnica.

Trata-se, a nosso ver, de pessoa altamente qualificada, cuja presença à frente do referido órgão só poderá fortalecer a comunidade científica do Estado, contribuindo para o desenvolvimento da política de ciência e tecnologia do Estado à altura de suas necessidades.

Conclusão

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. José Geraldo de Freitas Drumond para o cargo de Presidente da FAPEMIG.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2002.

Agostinho Silveira, Presidente - João Batista de Oliveira, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.259/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Dom Bosco de Comunicação de Resplendor, com sede no Município de Resplendor.

Inicialmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para realizar o exame preliminar.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Sociedade Dom Bosco de Comunicação de Resplendor desenvolve programas sociais de interesse das comunidades carentes da região, especialmente voltados para jovens, idosos, crianças, grupos de mães e deficientes físicos.

Além disso, mantém e administra projetos culturais e educacionais, por meio de canais próprios de radiodifusão, sem finalidades comerciais, pois seu objetivo primordial é o interesse comunitário.

Portanto, justa se faz a outorga do título de utilidade pública à sociedade civil em referência.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.259/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2002.

João Pinto Ribeiro, relator.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.226/2002

Declara de utilidade pública a Associação de Recursos Sociais A Corujinha – ARSAC –, com sede no Município de Uberaba

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Recursos Sociais A Corujinha – ARSAC –, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.312/2002

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Raiz – ASCORA –, com sede no Município de Santana dos Montes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Raiz – ASCORA –, com sede no Município de Santana dos Montes.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.315/2002

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Uberlândia Cruzeiro do Sul, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Uberlândia Cruzeiro do Sul, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.319/2002

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Princesa, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Princesa, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.320/2002

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.324/2002

Declara de utilidade pública a Associação Betel de Educação e Assistência a Crianças e Adolescentes, com sede no Município de Machado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Betel de Educação e Assistência a Crianças e Adolescentes, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.325/2002

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Camanducaia, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Camanducaia, com sede nesse Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.336/2002

Declara de utilidade pública a entidade Lar São Vicente de Paulo de Capitólio, com sede no Município de Capitólio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar São Vicente de Paulo de Capitólio, com sede no Município de Capitólio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.357/2002

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Recuperação de Tóxicos Projeto Vida Nova – PROVIN –, com sede no Município de Campo Belo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta :

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Recuperação de Tóxicos Projeto Vida Nova – PROVIN –, com sede no Município de Campo Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE Resolução Nº 2.472/2002

Delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica delegada ao Governador do Estado, nos termos do art. 72 da Constituição do Estado, atribuição para elaborar leis destinadas a alterar a estrutura administrativa do Poder Executivo, sem abertura de crédito especial e com poderes limitados a:

I – criar, incorporar, transferir, extinguir e alterar órgãos públicos, incluídos os autônomos, ou unidades da administração direta, bem como modificar a estrutura orgânica das entidades da administração indireta, definindo suas atribuições, objetivos e denominações;

II – criar, transformar e extinguir cargos em comissão e funções de confiança dos órgãos e entidades a que se refere o inciso I deste artigo, alterar-lhes as denominações e atribuições, definir a natureza de seu recrutamento e fixar-lhes os vencimentos, observados os parâmetros da sistemática vigente na data da publicação desta resolução;

III – alterar as vinculações das entidades da administração indireta.

Art. 2º – A delegação de atribuição constante nesta resolução estende-se até a data de 31 de janeiro de 2003.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Monsenhor Antônio Teodoro Tibúrcio pelo 60º aniversário de sua ordenação sacerdotal (Requerimento nº 3.541/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Unicentro Newton de Paiva pelo 30º aniversário de sua criação (Requerimento nº 3.542/2002, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Presidente do IBAM pelos 50 anos desse Instituto (Requerimento nº 3.543/2002, do Deputado Marco Régis e outros);

de congratulações com o Juiz Henrique Alves Pereira pelo trabalho que vem desenvolvendo no Município de Pedro Leopoldo (Requerimento nº 3.544/2002, do Deputado Marcelo Gonçalves);

de congratulações com o Hospital São Lucas pelo 80º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 3.556/2002, da Deputada Maria Olívia);

de congratulações com o Sr. Ataíde Lemos da Silva pelo lançamento de seu livro (Requerimento nº 3.564/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Presidente da FEMAM pela destacada participação dessa entidade no III Congresso Brasileiro de Tecnologia da Informação para os Municípios (Requerimento nº 3.575/2002, do Deputado Alberto Pinto Coelho).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/11/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Anderson Aauto

nomeando Maria das Graças Diório Mayrink para o cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Urolife Center Urologia e Andrologia Dr. Alberto de Pinho Tavares. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir de 3/12/2002. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Centro de Diagnóstico Otorrinolaringológico S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 60 meses a partir de 3/12/2002. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais. Objeto: concessão de uso da cantina dos funcionários e de dependências da ALMG e prestação de serviços de administração. Vigência: 12 meses a partir de 2/12/2002.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciado: Ivan Coelho Maciel. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903600.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais. Objeto: locação do Edifício Tiradentes. Objeto deste aditamento: alteração e inclusão de cláusulas contratuais. Vigência: a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

ERRATA

ATA DA 420ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 10/12/2002

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 12/12/2002, na pág 15, col. 1, sob o título REQUERIMENTOS, no despacho do Requerimento nº 3.610/2002, onde se lê:

(- À Comissão de Redação.), leia-se:

(- À Comissão de Educação.).